

ATA Nº 2.528 DA 19º LEGISLATURA

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE JULHO DE 2.024.

Aos oito dias do mês de Julho de dois mil e vinte e quatro, às 18:00 horas reuniram-se os Senhores Vereadores na Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de Piratuba/SC sob caráter ordinário, sob a Presidência da Vereadora Sra. Mareci Stempcosqui. Esta verificando de que há quórum legal, conforme livro de presenças, invocando a proteção de Deus para que ilumine os trabalhos, dá por aberta a Sessão. Após a presidente solicita a secretária que faça a leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 1º/07/2.024. Em seguida coloca a ata em discussão e votação, a qual foi aprovada por unanimidade. **DA ORDEM DO DIA:** A Presidente solicita a secretária que faça a leitura da Ata do Parecer da Comissão e Constituição, Justiça, Redação de Leis e Veto da Emenda do Projeto de Lei Complementar Nº 003/2.024 – Altera o artigo 9º da Lei Complementar 122/2.023 que dispõe sobre a regularização de construções irregulares e clandestinas e dá outras providências. Após a leitura a Presidente coloca a emenda em discussão e votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Após a Presidente coloca o projeto com a emenda em discussão e primeira votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Não tivemos Palavra Livre. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a declarar a Sra. Presidente agradece a Deus por mais uma reunião da qual lavrou-se a presente ata. Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Piratuba/SC, em 08 de Julho de 2.024.

Mareci Stempcosqui

Celso José de Souza

Presidente

Vice – Presidente

Gelci Terezinha de Souza

Altair de Azeredo

Primeira - Secretária

Segundo - Secretário

